



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargadora
Nélia Caminha Jorge

Ano XVII • Edição 3835 • Manaus, quinta-feira, 18 de julho de 2024

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 596, DE 16 DE JULHO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 34 - SEGEP/DVPROVMP, de 12 de julho de 2024, da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, constante nos autos do Processo Administrativo (SEI) nº 2024/000033709-00;

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (Id. 1681560) exarada nos supracitados autos,

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO os termos do **Ato nº 517, de 17 de junho de 2024**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico - Edição 3816, de 19/06/2024, na parte em que concedeu a autorização para a movimentação funcional da servidora **Wlândia de Albuquerque Silva**, Analista Judiciária, matrícula 008.391-7, cujo nome consta na relação anexa ao supracitado ato, permanecendo a referida servidora no padrão de **Classe B – Nível I**.

Art. 2º - DETERMINAR à Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas que realize os devidos registros nos assentamentos funcionais da servidora **Wlândia de Albuquerque Silva**, no Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos - GRH.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2579, DE 16 DE JULHO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Encaminhamento SECOP/ATFC (1681247) e a Decisão GABPRES (1681775), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000031792-00;

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **PAULO VENÍCIUS DOURADO DOS SANTOS** como Fiscal e **ANDRÉ DE CARVALHO LIMA** como Suplente, do **Contrato Administrativo 026/2024-FUNJEAM**, firmado com a empresa **S F PAIM LTDA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente